



SUMÁRIO

- ATOS ADMINISTRATIVOS - CONTRATO DE Nº 062-2018
- PORTARIA Nº 517, 19 DE ABRIL DE 2018 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO DE SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE PRESIDENTE DUTRA

Av. São Gabriel, 226 Tel.: (0**74) 3640-1010/1011

CNPJ: 13.717.798/0001-39



Atos administrativos

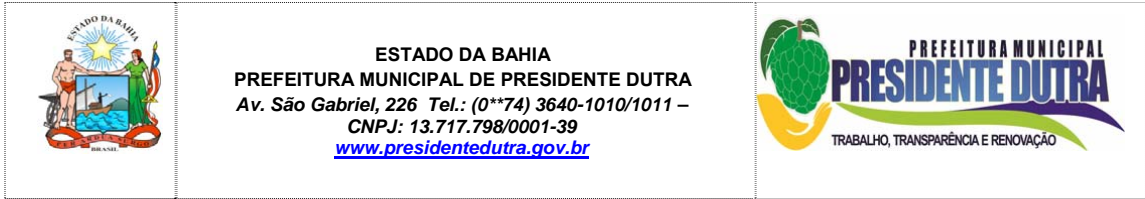
Em função da IN 001/2018, O Município de Presidente Dutra Bahia, firmou em 03 de Janeiro de 2018 o contrato de nº 062-2018, com a empresa Pi Serviços de Contabilidade Pública Ltda, CNPJ: 14.976.682/0001-87, objetivando a prestação de serviços técnicos especializados em consultoria e assessoria contábil ao município de Presidente Dutra -Bahia, no Valor de R\$ 175.440,00 (Setenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta reais), Vigência: 03/01 a 31/12/2018.

Avenida São Gabriel, 226 – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39

E-mail: pmpdba@hotmail.com / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX (0xx74) 3640-1095.



Portaria



PORTARIA Nº 517, 19 de abril de 2018.

Dispõe sobre concessão de licença-prêmio de servidor municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, art. 81, inciso IX da Lei Municipal nº 219/2005;

RESOLVE: Art. 1º. Conceder a Servidora **LILIANE SILVA DE CARVALHO** licença prêmio por 03 (três) meses, no período compreendido entre 19 de abril de 2018 a 19 de julho 2018.

Art. 2º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 19 de abril de 2018.

SILVIO MARIO ALVES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Avenida São Gabriel, 226 – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39
E-mail: pmpdba@residentedutra.ba.gov.br / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX (0xx74) 3640-1095.